



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 24 DE OUTUBRO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 530

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 109/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 093/2011

Julgamento: Menor preço, por Item.

Objeto: Aquisição de móveis escolares, eletrodomésticos e equipamentos, para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 251.157,80 (duzentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 03/11/2011 até às 08h30min do dia 16/11/2011.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min até às 09h55min do dia 16/11/2011.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 10h00min do dia 16/11/2011.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 21 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 172/2011

SÚMULA: Declara, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo nos dias 31 de outubro e 01º de novembro de 2011 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando as comemorações do dia do Funcionário Público;
Considerando o feriado de finados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 31 de outubro e 01º de novembro de 2011.

Art. 2º O dispositivo no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais, que por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 24 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 150/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: DCR Comercial Ltda
Objeto: Brinquedos para parques Infantis dos CMEI's.
Valor: R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 073/2011
Assinatura do Contrato: 04/10/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

